



OFÍCIO Nº 034/2026

Marituba/PA, 13 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho-lhe cópia das matérias aprovadas, em sessões plenárias deste parlamento, no dia 07 de maio de 2026, para as providências cabíveis, que conforme Parágrafo único, do Art. 112, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Marituba, as mesmas devem ser respondidas, por escrito em até 15(quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento deste. Informo que as referidas matérias foram protocoladas via sistema eletrônico e segue toda tramitação pelo mesmo.

- Indicações nº 643, 644, 812, 1.185, 1.188, 1.196, 1.200, 1.375, 1.454, 1.468/2025 e 2.024, 2.028, 2.045, 2.062, 2.063, 2.108, 2.116, 2.118, 2.120 e 2.152 /2026.

Atenciosamente,


Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

